



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto de Lei nº 069/2024**, de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre, que “*Disciplina a implantação de crematório e incineração de cadáveres de animais no município de Sorocaba, e dá outras providências*”

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 01 de março de 2024.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **04/03/2024 14:11**

Checksum: **732BFFBBAB9D2401A0350489A01986AAEEF4CF177EAF1B3C3A5BFCDFA090918E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.